

EDITAL PROCESSO SELETIVO BOLSA MOVIMENTO ECOS 2024/1 **Escolas credenciadas ao Movimento Ecos**

1 CURSO DE DIREITO (manhã ou noite): além do FIES, Pravalder, Creditar Universidade, a Escola Superior Dom Helder Câmara proporciona bolsas de estudo, não cumulativas, às escolas credenciadas ao Movimento Ecos, conforme a ordem de classificação, aferida nas etapas do Vestibular/Enem e o Formulário de inscrição de bolsa, conforme a seguir:

1.1 Estudantes, mediante contrapartida (auxiliar nas atividades) no Movimento Ecos:

- 5 bolsas de estudo de 40%;
- 20 bolsas de estudo de 30%;
- 30 bolsas de estudo de 20%.

1.2 Professores Orientadores, Diretores, Coordenadores e Professores, mediante contrapartida no Movimento Ecos:

- 2 bolsas de estudo de 30%;
- 3 bolsas de estudo de 20%.

2 CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DA PRODUÇÃO (manhã e noite). Além do FIES, Pravalder e Creditar Universidade, a Dom Helder oferece bolsas de estudo, não cumulativa, às escolas credenciadas ao Movimento Ecos, conforme a ordem de classificação, aferida nas etapas do Vestibular/Enem e o Formulário de inscrição de bolsa, conforme a seguir:

2.1 Estudantes, mediante contrapartida (auxiliar nas atividades) no Movimento Ecos:

- 5 bolsas de estudo de 50%;
- 10 bolsas de estudo de 40%;
- 20 bolsas de estudo de 30%;
- 30 bolsas de estudo de 20%.

2.2 Professores Orientadores, Diretores, Coordenadores e Professores, mediante Contrapartida no Movimento Ecos:

- 1 bolsa de estudo de 50%;
- 2 bolsas de estudo de 40%;
- 3 bolsas de estudo de 30%.

OBS: os beneficiários destas bolsas de estudo perderão a bolsa, caso não efetuem a contrapartida de no mínimo 8 horas mensais no projeto do Ecos.

3 Critérios do Processo Seletivo de Bolsa:

3.1 Nota de corte Vestibular ou Enem para provas realizadas até 13 de dezembro:

- Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos relativos à Prova de Redação;
- **ENEM até 2022:** Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos relativos à Prova de Redação.

3.2 Formulário Eletrônico:

- Processo seletivo de bolsa terá como foco competências, habilidades, conhecimentos e atitudes educacionais do candidato;

- É obrigatório anexar o Histórico Escolar de Ensino Médio (no caso de ainda não haver, deverá anexar boletins oficiais, emitido pelo Colégio em que cursa ou cursou o Ensino Médio, com todas as notas);
- Informar a média no formulário (de todas notas das disciplinas) do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

3.3 Das inscrições:

- **1º passo:** fazer a inscrição do Vestibular/ENEM na Dom Helder;
- **2º passo:** fazer inscrição no formulário de bolsa.

3.4 Do prazo final:

- Para concorrer a bolsa de estudo, o candidato deverá ter realizado o Vestibular/ENEM até **13 de dezembro**;
- Fazer a inscrição do formulário de bolsa de estudo até dia **13 de dezembro**.

3.5 RESULTADO DO PROCESSO DE BOLSA: DIÁRIO

3.6 ULTIMO PRAZO PARA MATRÍCULA

- **21 de dezembro.**

3.7 Critérios classificatórios de bolsa Alunos:

- O critério classificatório será: 60% pela nota do vestibular ou nota do Enem e 40 % pelo formulário eletrônico de bolsa.
- Serão analisadas competências, habilidades, conhecimentos e atitudes educacionais, bem como sua vida acadêmica. Atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem para o sucesso acadêmico para o curso escolhido.

3.8 Critérios Eliminatório e perda da bolsa:

- Não ter disponibilidade para auxiliar nas atividades do Movimento Ecos de 8 horas mensais;
- Quem não auxiliar nas atividades do Movimento Ecos terá a bolsa cancelada.

3.9 Critérios da bolsa:

- As bolsas de estudo serão ofertadas por ordem de classificação do item 3.6. São concedidas para todo o curso e cobrirão, exclusivamente os custos das disciplinas curriculares;
- As bolsas de estudo são válidas até a data de vencimento da mensalidade;
- A renovação da referida bolsa de estudo não contemplará os custos relativos à disciplina em repetência por motivo de reprovação acadêmica;

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023



Prof. Dr. Paulo U. Stumpf SJ

– Reitor –